



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 322/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processos Administrativo 1126010/2019 e 1126008/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Thaís Dâmaso da Silva e Tatiana da Costa Silva** a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora. A portaria perfaz o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 29 de novembro do corrente, para participar do III Encontro de Saúde Mental Infanto-juvenil.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 29 dia do mês de novembro de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 29 de novembro de 2019.

Assessor/Carimbo